

LEI N° 1.279, DE 30 DE SETEMBRO DE 1976.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS~~

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial na quantia de Cr\$ 651,21 (seiscentos e cinquenta e um cruzeiros e vinte e um centavos), para cobrir despesas com o pagamento de 13º salário, referente ao exercício de 1975, a servidor da Municipalidade, na verba abaixo:

0380302	001	Serviço Lançamento, Arrecadação, Fiscalização de Receitas	
3.1.1.1	01	Vencimentos e Vantagens fixas	651,21

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são provenientes da anulação parcial da seguinte verba:

03080212	001	Atividades Coordenação e Administração Financeira	
3.1.3.0	31	Serviços de Terceiros	651,21

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre, 30 de setembro de 1976.

CLÉRIO MOULIM
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.